

Proc. 8.588/35

/DE

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil submette á apreciação deste Conselho o pedido de encampação da dívida de R\$ 8.800\$000 (oito contos e oitocentos mil réis), feito pelo associado Odorico Ferreira Villela:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido em apreço, por unanimidade de votos.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1936.

a) Ildefonso Albano

Presidente
em exercício

a) Tavares Bastos

Relator

Fui presente a) J. M. de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFICIAL

em 26.5.36